




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PRD
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROTÓCOLO Nº 1105
DATA 05 JUN. 2023 HORA 08:55


INDICAÇÃO Nº 348 /2024
Ver. Ronaldo Lira - PRD

Câmara Mun. de Gurupi
06 JUN. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

Requer ao Presidente da Fundação Unirg, providências quanto a adoção de certificado para contabilizar horas extracurriculares aos acadêmicos que sejam doadores de sangue

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Presidente da Fundação Unirg, **para que seja realizada a adoção de certificado para contabilizar horas extracurriculares aos acadêmicos que sejam doadores de sangue.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo das Atividades Complementares é incentivar a realização de atividades extracurriculares visando à complementação da formação dos alunos. Assim, estas atividades são caracterizadas (resumidamente) pela participação em palestras, eventos, cursos, estágios não obrigatórios, trabalho voluntário, dentre outras.

Entre estas, a doação de sangue poderia ser inserida como forma de incentivar as doações e aumentar o estoque de bolsas de sangue no Hemonúcleo de Gurupi. Visto que, cabe a Universidade, o papel de reiterar valores sociais e conscientizar os acadêmicos, que se analisados em sua maioria, predominam o mesmo estilo de vida e mesmas capacidades e critérios para doação de sangue.

Devido aos níveis de violência no trânsito em nossa cidade, foi realizada recentemente uma campanha de doação de sangue pelo Hemonúcleo de Gurupi, por isso, vale precaver e recolher a sensatez de sempre prover doações ao Banco de Sangue, usando da disponibilização e voluntariado da Universidade para tal contribuição.

Sugiro ainda, que o Certificado seja de 10 (dez) horas para cada doação, 1 (uma) doação por semestre e limite de 40 horas totais, não prejudicando outros tipos de



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PRD
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



complementação e sendo modelo de ensino, inovação e percepção de consciência social entre os basilares de saúde pública.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 03 dias do mês de junho de 2024.


RONALDO LIRA
VEREADOR - PRD

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD